- Rua 24 de Junho, Trecho III - Rua 24 de Junho, Rua Vicente Tomaz e Rua Projetada (Cemitério).

Prazo de vigência: a vigência vinculada a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da assinatura: 24/03/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Abdoral Melo da Silva (pelo Município de São João do Arraial/PI.).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13649, datada de 14 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2026	
Nº do processo SEI	00347.000363/2025-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016726
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PIAUI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	44.089.630/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, COM ÁREA DE 598,40m²
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	13 de maio de 2026
Valor global	R$ 571.072,00 (quinhentos e setenta e um mil setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Antônio Luiz de Araújo Monte Filho

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 140, de 13 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PIAUI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:44.089.630/0001-50.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 122/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000363/2025-91, celebrado entre a CDTER e a empresa PIAUI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, COM ÁREA DE 598,40m², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos - CPF nº XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 13 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13650, datada de 14 de maio de 2026.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022.2026/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE